



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 032/2026

Institui no âmbito do Município de Itaitinga o Programa Mulheres Que Empreendem, destinado ao incentivo ao empreendedorismo feminino, à promoção da autonomia econômica das mulheres e à valorização das empreendedoras do município, e dá outras providências..

Senhor Presidente, A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da secretaria competente,

adote as providências necessárias para o seguinte Projeto de Indicação:

Art. 1º Fica indicado ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a criação do Programa Mulheres Que Empreendem, no âmbito do Município de Itaitinga, com a finalidade de incentivar o empreendedorismo feminino, promover a autonomia econômica das mulheres e estimular a geração de emprego e renda.

Art. 2º O programa indicado terá como objetivos:

- I – incentivar a criação, formalização e fortalecimento de negócios liderados por mulheres;
- II – promover capacitação profissional e empreendedora;
- III – estimular a geração de renda e a independência financeira feminina;
- IV – ampliar oportunidades de inserção no mercado de trabalho;
- V – fortalecer a economia local por meio do empreendedorismo feminino.

Art. 3º Recomenda-se que o programa tenha como público prioritário:

- I – jovens mulheres;
- II – mães solo;
- III – mulheres em situação de vulnerabilidade social;
- IV – mulheres vítimas de violência doméstica;
- V – mulheres interessadas em iniciar ou expandir atividades empreendedoras;
- VI – mães ou responsáveis por crianças com deficiência, especialmente com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 4º Para a execução do programa, sugere-se o desenvolvimento das seguintes ações:

Protocolado em: 17/03/2026 16:21:10 no IP: 192.168.3.47 - Número do protocolo: 2026.03.17-0019



- I – cursos e oficinas de capacitação em empreendedorismo, gestão de negócios, vendas e marketing digital;
- II – orientação para formalização como Microempreendedora Individual (MEI);
- III – oficinas de educação financeira;
- IV – programas de mentoria para empreendedoras;
- V – apoio à divulgação de negócios liderados por mulheres.

Art. 5º Indica-se ainda a criação da Feira Municipal Mulheres Que Empreendem, a ser realizada periodicamente, com o objetivo de promover a comercialização de produtos e serviços desenvolvidos por mulheres do município.

Parágrafo único. A feira poderá integrar o calendário oficial de eventos do município.

Art. 6º Sugere-se a instituição do Prêmio Mulher Empreendedora Destaque, a ser concedido anualmente.

Art. 7º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, para a execução das ações.

Art. 8º Esta Indicação entra em vigor na data de sua apresentação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 18 de Março de 2026

Assinado eletronicamente na data: 18/03/2026

pelo CPF: ***.603.193-** no IP: 192.168.3.47

Antonia Bessa Cavalcante

Vereador(a) Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo incentivar o empreendedorismo feminino no Município de Itaitinga, promovendo a autonomia econômica das mulheres e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico local.

Muitas mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, mães solo e vítimas de violência, encontram no empreendedorismo uma alternativa de geração de renda e independência financeira. No entanto, ainda enfrentam dificuldades relacionadas à capacitação, acesso à informação e oportunidades de inserção no mercado.

A criação do Programa "Mulheres Que Empreendem" permitirá o desenvolvimento de ações



estruturadas, como capacitações, orientação para formalização, incentivo à comercialização e valorização do trabalho feminino, fortalecendo a economia local.

Experiências exitosas em diversos municípios demonstram que políticas públicas voltadas ao empreendedorismo feminino geram impactos positivos na renda das famílias, na inclusão produtiva e no desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, a presente proposição representa importante iniciativa de apoio às mulheres do município, promovendo inclusão, dignidade e oportunidades.

Assinado eletronicamente na data: 18/03/2026
pelo CPF: ***.603.193-** no IP: 192.168.3.47

Antonia Bessa Cavalcante
Vereador(a) Autor(a)

Câmara Municipal de Itaitinga
www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4035

